



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG

Av. Santa Rita, nº: 150 - Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradepredigaogabinete@gmail.com

RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº: 0024/2024 para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO Á DEMANADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor de **MARIA DE LOURDES SILVA**, brasileiro, casada, inscrita no CPF sob o nº: 712.714.146-00, residente e domiciliado na Praça Doutor Geraldo Caetano Brandão, nº: 386, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, no Valor global de R\$14.292,00 (quatorze mil duzentos e noventa e dois reais), dividido pela vigência de 12 (doze) meses, com base conforme Art. 74, inc. V da Lei Federal nº: 14.123 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer jurídico e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº: 0073/2024.

Perdigoão/MG, 14 de outubro de 2024.

Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal